



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

À Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta - RS

**INDICAÇÃO Nº 007/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

Os Vereadores **JANDIR MARTINELLI** e **ADEMIR CECHET**, abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente, realizar a seguinte **INDICAÇÃO**:

*- Que seja fornecida assistência, com máquinas e implementos agrícolas e que seja realizada anistia de dívidas ativas ou futuros lançamentos decorrentes de serviços prestados ao (Alberto Zicato) e (Pablo Barbosa).*

**JUSTIFICATIVA**

- A referida medida é de suma importância, visto que esse produtor teve um prejuízo de 40.000 mil reais.

Nesses Termos,  
Pede e espera Deferimento.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 10 de Maio de 2024.

**JANDIR MARTINELLI**

**ADEMIR CECHET**